



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola Integrada 2 de Maio		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Raimundo Nonato Ferreira de Abreu, matriculado na Escola Integrada 2 de Maio, em Fortaleza-Ceará.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188558-8	<b>PARECER Nº</b> 1070/2000	<b>APROVADO EM:</b> 08.11.2000

### **I - RELATÓRIO**

Maria Greoleide Alves de Sousa, diretora da Escola Integrada 2 de Maio, em Fortaleza-Ce., pelo processo Nº 00188558-8 solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Raimundo Nonato Ferreira de Abreu em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 8ª série, do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada ausência de escolaridade na 7ª série.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Raimundo Nonato Ferreira de Abreu, observadas as instruções anteriores.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 1070/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 1070/2000  
SPU Nº 00188558-8  
APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC